

PREFEITURA MUNIC	PALDEBACABAL - MA
Proc. nº: 250	301/2021
Rubrica:	1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL/MA, por intermédio do seu Prefeito Municipal o Sr. EDVAN BRANDÃO DE FARIAS, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Federal n.º 8.666/93, e considerando a manifestação positiva através de Parecer da Controladoria Geral do Município referente ao Processo Licitatório da Prefeitura Municipal de Bacabal/MA, TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2021, originada do PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 250301/2021.

RESOLVE:

HOMOLOGAR a TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2021 para Contratação de escritório de advocacia para prestação de serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria técnico-jurídico em Direito Público especificamente em Direito Tributário, para assessoria tributária, atualização legislativa, consultoria e contencioso judicial, especializados em implantação de ferramentas, técnicas e processos, bem como recuperação de créditos tributários de tributos inseridos na competência tributária do município, para atendimento da Administração Pública do município de Bacabal/MA, tendo como vencedora a empresa: AGUIAR, ALBUQUERQUE & ADVOGADOS ASSOCIADOS inscrita sob CNPJ n.º 27.041.906/0001-00, sediada na Avenida Colares Moreira, Edificio Golden Tower, Sala 308, Jardim Renascença, município de São Luís, Estado do Maranhão, tendo como representante legal a Sra. JACQUELINE AGUIAR DA SILVA, Sócia Administrativa, portadora do CPF nº 843.167.993-04, e da OAB/MA nº. 9333-A, vencedora do certame com o VALOR GLOBAL de R\$ 257.000,00 (Duzentos e cinquenta e sete mil reais).

Determino que sejam adotadas as medidas cabíveis para a adjudicação do objeto e contratação da referida empresa.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bacabal, Estado do Maranhão, 02 de junho de 2021.

Edvan Brandos de Farus EDVAN BRANDÃO DE FARIAS

Prefeito Municipal de Bacabal



Rua 15 de Novembro, 229 - Centro, Bacabat - MA, 65700-000 Telefone: (99) 3621-0533